



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.967/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 58847879-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 696.041.939-53, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7512/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUIZARIA ILUSTRADA
DE 22 de Setembro 1916
N.º 2077
JUIZARIA, 22 de Setembro 1916
J. M. M. A.
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS